

# A questão socioambiental e a atuação do assistente social

The environmental issues and the practice of social worker

LETÍCIA SOARES NUNES\*



**RESUMO** – O presente artigo objetiva contribuir com reflexões acerca das possibilidades de atuação do assistente social no âmbito das questões socioambientais. Para alcançar tal proposta, inicialmente, a luz da teoria marxista, apresenta-se a discussão de que o atual sistema de produção intensifica a desigualdade social e a espoliação econômica, corporificadas em pobreza, degradação ambiental, entre outras manifestações aparentemente contraditórias, que sob um sistema de dependência, dominação e superexploração do trabalho, afetam sobremaneira os países latino-americanos. Na sequência, apreendendo que suas diversas refrações vêm se constituindo em um novo desafio à categoria profissional, elencam-se algumas ações do assistente social frente às demandas trazidas pela questão socioambiental e encerra-se afirmando a necessidade desta categoria qualificar sua inserção no debate em torno desta temática emergente.

**Palavras-chave –** Questão socioambiental. Capitalismo. América Latina. Atuação profissional do Serviço Social.

**ABSTRACT** – This article aims to contribute to reflections about the possibilities of action of the social worker in the context of social and environmental issues. To achieve such a proposal, initially, the Marxist theory context, presents a discussion that the current production system intensifies the social inequality and economic spoliation, embodied in hunger, poverty, environmental degradation, among other manifestations seemingly contradictory, which under a system of dependency, domination and overexploitation of labor, significantly affect the Latin American countries. As a result, apprehending that their various refractions are constituting a new challenge in the professional category, following stand out some actions of the social worker face the demands brought by the environmental issue and ends up affirming the need for this category qualify their inclusion in the debate around this emerging thematic.

Keywords - Environmental issues. Capitalism. Latin America. Professional practice of Social Work.

Submetido em: março/2013. Aprovado em: maio/2013.

<sup>\*</sup> Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina e Assistente Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis - Secretaria Municipal de Assistência Social. Florianópolis/SC - Brasil. E-mail: leticia snunes@hotmail.com

presente artigo é resultado parcial da pesquisa realizada pela autora com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e reflete um conjunto de inquietações em torno dos rumos da sociedade capitalista que vem cada vez mais acirrando o esgotamento dos recursos naturais e as desigualdades sociais e, com isso, demandando que as diversas categorias profissionais debatam e intervenham sobre o agravamento da questão socioambiental.<sup>1</sup>

Este artigo tem como proposta contribuir para a ampliação do debate acerca da questão socioambiental enquanto campo de pesquisa e intervenção do assistente social. Assim, na primeira seção apresenta-se a compreensão acerca da questão socioambiental à luz da teoria marxista. Posteriormente, enfatiza-se que o assistente social é um dos profissionais interpelados a oferecer respostas à questão socioambiental e à crise ambiental enquanto uma das expressões que compõem a crise do capital, destacando as possibilidades de atuação deste profissional nesta temática.

## A produção e reprodução da questão socioambiental

Inicia-se a discussão, partindo-se do pressuposto que, para compreender as manifestações da questão socioambiental, faz-se necessário vinculá-las ao modo de produção capitalista, por entender que este tem intensificado cada vez mais suas contradições, impondo a destrutividade ambiental e social como "condição" para sua autorreprodução (NUNES; FREITAS, 2011). Assim sendo, buscam-se no marxismo elementos que auxiliem a desvendar a complexidade na qual se insere a temática, por considerar esta interlocução a mais frutífera para uma leitura radical das manifestações da questão socioambiental, que é inscrita como parte dinâmica da sociedade do lucro.

Sinaliza-se que há autores, como Chesnais e Serfati (2003), que afirmam que as formulações dos pensadores clássicos da área social, oriundos dos séculos XVII, XVIII e XIX, dentre eles Marx, não podem ser definidas como ecológicas. Também autores como Löwy (2005), Foladori (2001) Foster (2005, p. 38) postulam que Marx em sua obra está "inextricavelmente atrelado a uma visão de mundo ecológica".

É curioso que os mesmos ambientalistas que hoje buscam uma relação mais harmônica com o meio ambiente são aqueles que acusam Marx de desinteresse pela natureza. Esse desacordo reflete um desconhecimento da teoria marxista. O interesse de Marx em desvelar as formas de ruptura do metabolismo com a natureza, e as peculiares modalidades que adquire essa ruptura com o sistema capitalista tem um objetivo "semelhante" – com toda a distância que se possa atribuir ao termo – ao de nossos ambientalistas contemporâneos: conquistar uma nova sociedade que restabeleça os laços com a natureza externa (FOLADORI, 2001, p. 107).

Com base nesta citação, deve-se pontuar que, para abordar a questão socioambiental, faz-se necessário compreender que a organização da vida produtiva dos homens passou por diferentes estágios (comunismo primitivo, escravismo, feudalismo, mercantilismo, capitalismo que vigora até então). E, cada um desses estágios foi marcado por distintas formas de relação entre os homens e a natureza. Em formas de organização econômico-social pré-capitalista, na passagem do estado de animal ao de ser social, o homem buscava transformar a natureza, por meio do trabalho, para satisfazer suas necessidades de sobrevivência, criando objetos, instrumentos, produtos com valor-de-uso. O que permitiu essa transformação da natureza pelo homem foi sua capacidade teleológica, ou seja, a capacidade do homem de prefigurar o resultado de sua ação. Assim, o trabalho passa a ser uma atividade projetada, teleologicamente direcionada, e não implica o desaparecimento da natureza, mas na sua transformação no sentido desejado pelo homem.

Porém, tanto a feitura de instrumentos quanto a de produtos, exige que o homem conheça as propriedades da natureza para produzir meios mais eficazes de transformação do meio natural. Não basta prefigurar idealmente o fim da atividade para que o sujeito realize o trabalho; é necessário, também, que ele reproduza idealmente as condições objetivas para sua concretização (NETTO; BRAZ, 2007).

Em busca deste aperfeiçoamento, o homem desenvolveu formas de comunicação, linguagem, sociabilidade, novas habilidades que vão sendo adquiridas no trabalho e terminam por dar origem a conhecimentos científicos, artísticos, filosóficos, dentre outros, muito mais sofisticados e distantes daqueles conhecimentos mais primitivos que estão em suas origens. É, portanto, através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal, ou seja, o trabalho é fundante do ser social. E este conhecimento acumulado sobre a natureza permitiu, ainda, que o homem, gradativamente, exercesse um domínio sobre ela. Diante disso, cabe ressaltar que, no atual sistema de produção, rompem-se os laços entre o trabalhador e seus meios de vida — o que gera quebras de equilíbrio metabólico —, visto que a satisfação das necessidades humanas não é o fim último, mas sim o meio para se obter lucro e acumular capital.

Essas quebras de equilíbrio metabólico ou "fratura metabólica", como Marx denominava, expressa a alienação entre o homem e a natureza que se dá pela especificidade do trabalho e de toda a cadeia produtiva quando desenvolvidas no sistema capitalista. Foster (2005), retomando o conceito marxiano de metabolismo homem-natureza, salienta que mediado pelo trabalho o homem transforma a natureza e, neste movimento, também se transforma. Porém, ao mesmo tempo em que se diferencia da natureza pelo trabalho, este, ao invés de realizá-lo, o escraviza, ou seja, o trabalhador tornou-se alienado frente ao trabalho e em relação à natureza.

Diante disso, Foladori (2001, p. 108) afirma que:

A despeito de em todas as formas de organização econômico-social précapitalista ter existido uma união — ainda que relativa e variável — entre o trabalhador e seus meios de vida, ou seja, o trabalhador e sua natureza externa, a organização capitalista separa de forma absoluta o trabalhador de seus meios de vida. O trabalhador assalariado cumpre com todos os requisitos de ruptura do metabolismo com a natureza: está separado da terra como condição natural de produção; está separado dos instrumentos como intermediários de seu corpo em relação à natureza externa; está separado de um "fundo de consumo" prévio ao trabalho — depende de vender sua força de trabalho para comer —; e está separado do próprio processo de produção como atividade transformadora — à diferença, por exemplo, do servo feudal. É livre, mas essa liberdade deve ser entendida como isolamento, alienação com respeito à natureza externa; é livre porque foram esgarçados os laços do metabolismo com o meio ambiente. É livre no sentido de *isolado*. O proprietário, ao contrário, passa a usufruir de uma natureza que deveria corresponder a todos os habitantes do planeta.

Corroborando a citação de Foladori (2001), salienta-se, com base em Marx (1996), que o caráter destrutivo que permeia o desenvolvimento das forças produtivas no sistema capitalista conduz ao esgotamento de duas fontes: a terra e o trabalhador. Mészáros (1989) auxilia a compreender esta afirmativa quando discorre sobre a taxa de uso descrente e enfatiza que o sistema capitalista subordina o valor-de-uso ao valor-de-troca em função da busca pela "vendabilidade" das mercadorias produzidas. Porém, tais mercadorias, antes consideradas "bens de consumo duráveis", são, na lógica da "sociedade descartável", consumidas e descartadas antes de esgotadas sua vida útil.² Essa lógica revela o caráter destrutivo desse sistema, visto que, para manter o consumo crescente de mercadorias, intensifica-se a exploração do trabalhador e da natureza como forma de reverter os efeitos da queda tendencial da taxa de lucro, que está diretamente relacionada à taxa de uso decrescente mencionada. No que diz respeito ao "esgotamento" trabalhador mencionado, conforme Netto e Braz (2007), identifica-se a elevação da intensidade da exploração, através do incremento da produção de mais-valia, no aumento da produção

com menor custo; a depressão dos salários abaixo do seu valor; a criação de um exército industrial de reserva, dentre outros. Já no segundo, visualiza-se a *degradação da natureza* em função da extração crescente e indiscriminada de matérias-primas, do aumento da produção de resíduos e na emissão de gases poluentes.

É, pois, extremamente problemático o fato de que, ultrapassado certo ponto na história do "capitalismo avançado", este processo – que é intrínseco ao avanço produtivo em geral – esteja completamente *revertido* e da forma mais intrigante. Ou seja, que a "sociedade descartável" encontre o equilíbrio, entre produção e consumo necessário para a sua contínua reprodução, somente se ela puder artificialmente "consumir" em grande velocidade (isto é, descartar prematuramente) grandes quantidades de mercadorias, que anteriormente pertenciam à categoria de bens relativamente duráveis. Desse modo, ela se mantém como sistema produtivo manipulando até mesmo a aquisição dos chamados "bens de consumo duráveis", de tal sorte que estes necessariamente tenham que ser lançados ao lixo (ou enviados a gigantescos "cemitérios de automóveis" como ferro-velho, etc.) muito antes de esgotada sua vida útil (MÉSZÁROS, 1989, p. 16).

Neste debate deve-se, ainda, compreender a interdependência do ser humano com a natureza. Marx (1844, p. 1) afirma que dizer que "a vida física e mental do homem e a natureza são interdependentes, simplesmente significa ser a natureza interdependente consigo mesma, pois o homem é parte dela". Nessa mesma direção, embora Engels não esteja fazendo uma crítica ao modo de produção capitalista, mas referindo-se a desastres ecológicos vivenciados por civilizações antigas, o mesmo demonstra sua visão de natureza, alertando-nos quanto à dependência dos seres humanos em relação aos demais elementos da natureza:

Nós não devemos nos vangloriar demais das nossas vitórias humanas sobre a natureza. Para cada uma destas vitórias, a natureza se vinga de nós. É verdade que cada vitória nos dá em primeira instância, os resultados esperados, mas em segunda e terceira instâncias ela tem efeitos diferentes, inesperados, que muito frequentemente anulam o primeiro. As pessoas que, na Mesopotâmia, Grécia, Ásia Menor e alhures destruíram as florestas para obter terra cultivável, nunca imaginaram que eliminando junto com as florestas os centros de coleta e as reservas de umidade lançaram as bases para o atual estado desolador desses países [...] os fatos nos lembram todo instante que nós não reinamos sobre a natureza [...] mas que nós lhe pertencemos com nossa carne, nosso sangue, nosso cérebro, que nós estamos em seu seio [...] (ENGELS, 1968 apud LÖWY, 2005, p. 180).

É oportuno mencionar, ainda, que a história do desenvolvimento do capitalismo é marcada por uma sucessão de crises que são reflexos das contradições inerentes a este modo de produção. Conforme sinalizam Netto e Braz (2007, p. 156), em pouco mais de um século, a dinâmica capitalista revelou-se instável, "[...] com períodos de expansão e crescimento da produção sendo bruscamente cortados por depressões, caracterizadas por falências, quebradeiras e, no que toca aos trabalhadores, desemprego e miséria".

Tais crises, por sua vez, colocam em risco a manutenção desta sociedade. Porém, no âmbito do atual sistema, afirma-se que a crise é constitutiva do capitalismo. Ou seja, tais crises, por um lado, evidenciam as contradições do modo de produção capitalista e, por outro lado, criam as condições para a sua continuidade, através de uma restauração em níveis mais complexos e instáveis. Vivenciamos um quadro de proporções dramáticas, onde três dimensões se destacam: "o crescente alargamento da distância entre o mundo rico e o pobre [...]; a ascensão do racismo e da xenofobia; e a crise ecológica do globo, que nos afetará a todos" (NETTO, 2007, p. 136).

No que concerne à "crise ecológica" enfatizada pelo autor, Chesnais e Serfati (2003, p. 2) salientam que "[...] as consequências ambientais da acumulação no quadro da dominação mundial do capital financeiro tendem a materializar-se sob formas extremamente graves e num ritmo que se acelera". Em função disso, os países passaram a pactuar as formas de enfrentamento da referida problemática onde, principalmente na década de 1970, identificou-se uma intensificação de manifestações, convenções, protocolos, dedicados a inserir a problemática socioambiental no centro das políticas públicas enquanto um mecanismo de reparação e de preservação do meio ambiente. Nesse conjunto de convenções, salienta-se o protagonismo dos organismos multilaterais que vêm desempenhando um papel central no debate influenciando as diretrizes políticas e econômicas direcionadas aos "ajustes estruturais" dos países periféricos.

Os organismos multilaterais – com destaque para a Organização das Nações Unidas (ONU) – vêm apresentando estratégias para minimizar os efeitos negativos da problemática socioambiental, uma vez que estes se constituem num limite para a sua autorreprodução na medida em que impedem a apropriação dos bens sociais e naturais e a sua mercantilização, a exemplo das discussões sobre educação ambiental, economia verde, sustentabilidade ambiental. Nesse contexto, a questão socioambiental passa a ser considerada uma questão complexa, onde, além das discussões sobre a necessidade de uma "maior cooperação entre os países", destacam-se, também, defesas de que as ações intersetoriais e interdisciplinares devem minimizar, quando não superar os efeitos negativos da crise socioambiental (FREITAS; NUNES, 2012).

Sobre a ênfase à "maior cooperação entre os países", aos discursos de participação e democracia, os documentos das conferências dispostos a discutir tal temática reforçam que a superação dos problemas do desenvolvimento e do meio ambiente seria uma tarefa comum a toda humanidade. Porém, ressalta-se que no sistema capitalista há uma desigualdade estrutural entre países considerados "em desenvolvimento" e os países "desenvolvidos", própria de um sistema de dependência e dominação assentada na divisão internacional do trabalho que demonstra que os países possuem níveis de degradação diferentes que, por sua vez, atingirão de forma desigual a sociedade, visto que há uma diferenciação na capacidade de recuperação em decorrência das distintas condições sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais (NUNES, 2012a).

Mediante essa compreensão, Foster e Clark (2006, p. 233) mencionam que vem se debatendo sobre a "dívida ecológica" que seria entendida como a dívida acumulada pelos países industrializados do Norte com relação aos países do Terceiro Mundo em termos de "[...] saque de recursos, danos ambientais e a ocupação deliberada de espaços ambientais para depositar dejetos, tais como os 'gases tóxicos' (greenhouse gases) dos países industriais". E por representar uma das áreas do planeta com maior riqueza natural e social do mundo, ao longo da histórica dominação capitalista os recursos naturais da América Latina foram e são constantemente saqueados, mas os benefícios e os custos da "globalização" não são distribuídos de forma igual entre os países. Sob esse ponto de vista poder-se-ia dizer que, embora todos os países sejam responsáveis pela degradação ambiental, há uma tentativa — ao reforçar a necessidade de "maior cooperação", de um "espírito de solidariedade e de justiça" entre as nações — de fazer com que os países "desenvolvidos" não sejam vistos como os maiores responsáveis pela deterioração ecológica do planeta e, assim, continuem o processo de degradação.<sup>3</sup>

Em função das recomendações dos organismos multilaterais com clara indicação neoliberal, constantemente visualiza-se a defesa de que a "crise" da industrialização latino-americana pode ser "resolvida" se os países aderirem ao capital externo e "apostarem" no crescimento econômico. Reforçando a crítica ao modelo de desenvolvimento de base industrial e demonstrando as falácias da ideia de desenvolvimento econômico e da impossibilidade de sua universalização, Furtado (1998) desmitifica a doutrina do desenvolvimento que prega que os países periféricos têm a possibilidade de atingir os padrões de vida dos países desenvolvidos.

[...] o estilo de vida criado pelo capitalismo industrial sempre será o privilégio de uma minoria. O custo em termos de depredação do mundo físico, desse estilo de vida é de tal forma elevado que toda tentativa de generalizá-lo levaria inexoravelmente ao colapso de toda uma civilização, pondo em risco a sobrevivência da espécie humana [...] o desenvolvimento econômico – a ideia de que os povos pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais povos ricos – é simplesmente irrealizável. Sabemos agora de forma irrefutável que as economias da periferia nunca serão desenvolvidas, no sentido de similares às economias que formam o atual centro do sistema capitalista. Mas, como desconhecer que esta ideia tem sido de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e levá-los a aceitar enormes sacrifícios para legitimar a destruição de formas de cultura arcaicas, para explicar e fazer compreender a necessidade de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo? Cabe, portanto, afirmar que a ideia de desenvolvimento econômico é um simples mito (FURTADO, 1998, p. 88-89).

Assim, pode-se constatar, com base nas referências a Marx e aos autores marxistas, que o modo de produção capitalista acirrou a desigualdade social e a destruição socioambiental. Diferentemente de momentos pretéritos, em que os efeitos destrutivos da produção industrial sobre a natureza se fizeram localizados (poluição de mares, devastação de florestas, extinção de algumas espécies), no período atual pesquisas promovidas pelas diversas instituições científicas e agências multilaterais demonstram que a natureza evidencia sinais de esgotamento de suas potencialidades, "[...] obstaculizando a expansão incessante da produção mercantil, seja pela via da escassez de matérias-primas, seja pela dimensão dos danos sociais, políticos e econômicos causados pela depredação ambiental e pela poluição" (SILVA, 2010, p. 67).

## O debate socioambiental e o Serviço Social

O agravamento das condições de produção e reprodução da vida material vem apresentando um desafio aos assistentes sociais, ou seja, a implementação coletiva do projeto ético-político profissional que enfrente as condições nas quais vivem os trabalhadores e os demais setores subalternos. Assim, convocado a registrar suas contribuições no âmbito da questão socioambiental tanto no plano teórico quanto no âmbito da intervenção cotidiana, o assistente social poderá se inserir neste campo de forma propositiva, crítica, com ações sustentadas nos eixos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, onde o projeto ético-político do Serviço Social constitui ferramenta essencial e referência a todos os profissionais que buscam imprimir um diferencial de qualidade em seu exercício profissional.

Compreendendo o assistente social como um profissional que atua no âmbito das relações sociais e políticas, junto a indivíduos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações que visem fortalecer sua autonomia, participação e exercício de cidadania, pautado nos princípios de defesa dos direitos humanos e justiça social, com vistas à superação da desigualdade e de situações de violência, opressão, pobreza, fome e desemprego (CFESS, 2010), busca-se nessa seção sistematizar as possibilidades de atuação deste profissional nas questões socioambientais.

Primeiramente destaca-se que no meio acadêmico a ampliação de cursos de especialização *lato senso* e *stricto sensu* e, de trabalhos científicos dedicados a inserir a temática ambiental no bojo de suas discussões ganharam importância. Na área de ensino, disciplinas relacionadas à temática são introduzidas nas matrizes curriculares. Conforme dados obtidos nas fichas de avaliações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do triênio 2010 (2007 a 2009), foi possível identificar que dos 27 Programas de Pós-Graduação (PPG) existentes da área de Serviço Social, a temática ambiental está presente, enquanto linha de pesquisa, em apenas três PPG, a saber: Pontifícia

Universidade Católica do Rio de Janeiro, Universidade Federal da Amazônia e Universidade Federal de Pernambuco (CAPES, 2010).

Com relação à pesquisa, destaca-se que até a década de 1990, seja no cenário nacional ou internacional, para Loureiro (2010), é fato que as ciências, em geral, não tinham no ambiente um objeto significativo de estudo.

Especificamente falando do Serviço Social, a situação não foi diferente e talvez até mais grave. Recordo-me de que quando fiz o doutorado na área, no fim da década de 1990, não encontrei nenhum interlocutor direto e, apesar de não ter feito um levantamento rigoroso, me atreveria a dizer que não existia na América Latina nenhum (ou se existiam eram muito poucos) trabalho consolidado e linha de pesquisa em instituições públicas que tivesse o ambiente como categoria importante para o conhecimento e intervenção prática do profissional em Serviço Social. As primeiras obras a que tive acesso e que explicitaram a relação entre Serviço Social e questão ambiental, com um acúmulo significativo de reflexão, vieram a pública já na presente década (LOUREIRO, 2010, p. 18).

Corroborando o mencionado, Carvalho e Silva e Silva (2005) evidenciam que a questão socioambiental se tornou recorrente no Serviço Social a partir de 2001, havendo relevantes pesquisas sobre movimentos sociais urbanos na gestão socioambiental e jurídica nas diferentes cidades brasileiras; diagnóstico socioeconômico e ambiental; educação ambiental e indicadores de desenvolvimento local sustentável.

Santos (2007), analisando a produção bibliográfica e documental dos assistentes sociais no período de 1961 a 2006, constatou que foi apenas a partir de 1990 que os artigos trazem questões relacionando à temática "Meio ambiente e Serviço Social", sendo o período de 2000 a 2006 o mais frutífero. Nessa direção, Silva (2010) evidenciou que os trabalhos apresentados por assistentes sociais nos anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social nos anos de 2004 e 2006 são reveladores de que os debates sobre meio ambiente emergem para o Serviço Social como uma temática transversal às outras áreas já pesquisadas, quais sejam: questão agrária e urbana, saneamento, populações tradicionais, formação profissional, dentre outras.

Sobre o exercício profissional, destaca-se que não sendo matéria exclusiva de uma área do conhecimento, a questão socioambiental não pode ser entendida em sua complexidade sem a participação e integração dos diversos campos de saber. Integrando o escopo de profissões interpeladas a oferecer respostas ao agravamento da questão socioambiental, a atuação do assistente social remete a novas exigências que proporcionem a apreensão das dimensões sociais e políticas do ambiental.

Em pesquisa bibliográfica realizada pela autora deste artigo, pontua-se que as possibilidades de atuação dos assistentes sociais na área socioambiental são visíveis, de forma mais expressiva no âmbito da elaboração de programas e projetos ambientais; em estudos de impactos socioambientais elaborados, principalmente, para efetuar as ações de remanejamento de população atingida por determinada obra; em situações de desastres; vinculadas aos processos de Educação Ambiental articulados à defesa da melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas instituições às quais se vinculam, dentre outras. Para identificar essas ações, citam-se, posteriormente, alguns autores que vêm se debruçando na discussão acerca do exercício profissional nesta área emergente.

Rafael (2008) debruçou-se sobre a inserção e intervenção do Serviço Social na área ambiental e entrevistou 13 assistentes sociais que atuavam em sete empresas (públicas e privadas) e uma autarquia em Pernambuco, com ramo de atividade na prestação de serviços públicos e/ou atividades essenciais que impactavam diretamente o meio ambiente. Em função dessa pesquisa que acarretou em sua dissertação, Rafael (2008, p. 97) afirma que:

A intervenção das assistentes sociais na área ambiental está bem próxima daquela desenvolvida em outras áreas onde atuam estes profissionais: são intervenções voltadas para a administração institucional, gestão de programas e projetos, sendo estas atreladas às tradicionais formas de atuação pautadas em ações pedagógicas de caráter educativo e orientador, subsidiadas por uma gama de conhecimentos e de atribuições que dão suporte à profissão.

Diante dessa pesquisa, Silva e Rafael (2010) mencionam que, no âmbito privado, de uma intervenção prioritariamente focalizada nos funcionários e suas famílias, o Serviço Social passa a uma atuação vinculada à chamada *gestão socioambiental*, as quais se voltam aos usuários dos serviços prestados, às comunidades, aos fornecedores, ao poder público, além das ações relacionadas aos funcionários das empresas.

Este movimento vincula-se à tendência mundial de incorporação do empresariado às práticas socioambientais, como parte de suas estratégias de aumento da lucratividade e de construção de hegemonia: a "responsabilidade socioambiental" é aventada como resposta à questão social e à degradação ambiental na esteira da crescente omissão do Estado na proteção social e na garantia do usufruto coletivo dos recursos ambientais (SILVA; RAFAEL, 2010, p. 4).

É oportuno ponderar que parte-se da compreensão de que os serviços sociais oferecidos através da "responsabilidade socioambiental" podem fortalecer "[...] o campo do voluntariado, da solidariedade e das instituições do terceiro setor, precarizam o trabalho do assistente social com rebatimentos na esfera da cidadania e dos demais valores e princípios que sustentam o projeto ético-político da profissão" (SIMIONATTO; PFEIFER, 2006, p. 1). Ou seja, de modo geral, empresas de diversos setores passaram, a partir da chamada "responsabilidade socioambiental", a explorar o *marketing* dos seus produtos aderindo a um *slogan* ecológico, "selos verdes", promovendo a lucratividade das mesmas pela imagem.

Assim, conforme Nunes (2012a), cria-se a falácia de um "capitalismo verde", de um "capitalismo humanizado" (naturalizando-o enquanto único sistema econômico possível), onde se passa a defender que as problemáticas socioambientais são fruto de um desconhecimento dos princípios ecológicos que gera "maus comportamentos", onde "cada um deveria fazer a sua parte" para minimizar a ocorrência de impactos ambientais negativos. "Os detentores desta conduta também tenderiam a consumir produtos ecologicamente corretos e estimulariam as empresas a adotarem práticas sustentáveis em seus processos produtivos" (QUINTAS, 2004, p. 129), gerando o lucro das mesmas, conforme mencionado anteriormente.

No âmbito da gestão ambiental pública, entende-se a mesma como um "processo de mediação de *interesses e conflitos* [...] entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o *direito* ao meio ambiente ecologicamente equilibrado" (QUINTAS, 2004, p. 118) e, consequentemente, enfatiza-se que no processo de gestão ambiental há a necessidade do controle social "na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanente dos cidadãos, principalmente de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam à qualidade do meio ambiente" (IBAMA, 2002, p. 9).

Silva (2010) ainda faz menção à legislação que emoldura a gestão ambiental pública no Brasil, a saber: Lei Federal 6.938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o qual supõe maior envolvimento de todos os setores do governo e da sociedade em geral na gestão ambiental. E, embora a legislação apresente um avanço, é possível identificar um quadro de fragilidade político-organizativa — a exemplo da construção descentralizada e participativa do SISNAMA que ainda é um desafio que foi sendo progressivamente lateralizado, conforme

pontuado por Santos e Araújo (2012) – sendo necessário "[...] identificar as estratégias mais adequadas para o fortalecimento dos interesses coletivos na condução da política pública" (SILVA, 2010, p. 128).

É oportuno destacar que, historicamente, os assistentes sociais dedicaram-se à implementação de políticas públicas; porém, embora esse ainda seja o "perfil predominante", não é mais o exclusivo, sendo abertas outras possibilidades, a exemplo do que vem se mencionando no decorrer deste artigo, ou seja, uma atuação voltada para a gestão, o planejamento, a formulação e avaliação de políticas, programas e projetos.

No que diz respeito à elaboração, avaliação de programas e projetos ambientais, Silva (2013), ao entrevistar sete assistentes sociais que mencionavam atuar com a questão socioambiental na região da Grande Florianópolis/SC, evidenciou que quatro dessas orientavam e/ou elaboravam projetos ambientais, sendo duas dessas vinculadas a Secretarias Municipais de Habitação, com projetos elaborados, principalmente, para dar continuidade ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), porém executados por empresas que passaram por processo de licitação; uma vinculada a uma instituição com sociedade de economia mista, cujos projetos eram elaborados enquanto exigência para a implantação de sistema de esgotamento sanitário; e uma vinculada a um órgão público que não executa os projetos, porém orienta na sua elaboração e participa do processo de aprovação e acompanhamento da execução das obras para a liberação das verbas.

Para exemplificar essa questão da elaboração de projetos ambientais e da inserção dos assistentes sociais, cita-se o Caderno de Orientações de Empreendimento (COE) elaborado pela Caixa Econômica do município de Florianópolis. Tal Caderno, dentre outros aspectos, busca orientar as equipes técnicas na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos projetos ambientais e técnico-sociais, que consistem em requisitos para a aprovação de empreendimentos. Esclarece-se que, tais projetos, através de um conjunto de ações por vezes direcionadas à geração de trabalho e renda, de educação sanitária e ambiental, buscarão, a partir das especificidades de cada região, viabilizar e incentivar a gestão participativa, promovendo a organização e o desenvolvimento comunitário.

Compreendendo a relação entre a questão ambiental, urbana e habitacional, deve-se enfatizar, ainda, que a cidade é resultado da ação de diferentes agentes que possuem interesses diversos e, por vezes, antagônicos. Assim, é preciso não perder de vista os interesses em disputa no processo de elaboração e execução do Projeto Técnico Social, e, assim, evitar que este se configure apenas num projeto elaborado para cumprir "exigências" impostas para que o financiamento seja aprovado e não se constitua, de fato, numa possibilidade de participação efetiva da comunidade e de garantia dos direitos dos mesmos (SILVA, 2013, p. 60).

Evidencia-se que o COE (2002) sinaliza que a Equipe Técnica Social deve ter número compatível com o volume e a complexidade do trabalho a ser realizado e precisa ser constituída por profissionais com experiência na área de organização e desenvolvimento comunitário, sendo que a coordenação da equipe deve ser preferencialmente um profissional com formação em "Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia" (COE, 2002, p. 127). Ou seja, o assistente social vem sendo reconhecido enquanto um profissional que deve atuar nesse âmbito e, diante disso, sinaliza-se que conforme a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8662/93, são competências deste profissional, de acordo com artigo 4º:

I – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; [...] V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; [...] VII – planejar, executar e avaliar

pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII — prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX — prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; [...] (CFESS, 1993a).

No que diz respeito à elaboração de projetos ambientais, destaca-se, ainda, a participação do assistente social no âmbito de estudos de impacto ambiental (EIA), elaborados, principalmente, para efetuar *ações de remanejamento de população* atingida por determinada obra. É oportuno mencionar que para que as obras sejam realizadas é preciso, além do licenciamento ambiental,<sup>5</sup> a elaboração dos EIA e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), instituídos pela Resolução CONAMA nº 001/1986 enquanto instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Nesta atuação, citam-se Colito e Pagani (1999), que tecem reflexões sobre a atuação do Serviço Social em projetos de impactos ambientais causados pela construção de usinas hidrelétricas; Sauer e Ribeiro (2012), que afirmam que grande parte dos assistentes sociais que atuam na área socioambiental está inserida no setor privado no âmbito da construção de empreendimentos causadores de impacto ambiental, como usinas hidrelétricas; Silva (2013), a quem três profissionais das sete entrevistadas enfatizaram atuar no âmbito do remanejamento da população.

Colito e Pagani (1999) mencionam que os estudos de viabilidade realizados antes das construções costumam enfatizar as consequências que esses empreendimentos poderão causar na paisagem, na fauna, na flora,

[...] mas não tratam dos impactos sociais, ou seja, das consequências sociais que vão resultar de tais empreendimentos e que tem o homem como alvo maior a ser atingido; quando lembrados, o fazem de maneira superficial. E é esse não reconhecimento que também concorre para a emergência das questões ambientais frente as quais o Serviço Social, assim como outras áreas do conhecimento, vão intervir (COLITO; PAGANI, 1999, p. 1).

Com relação aos conflitos que as obras podem ocasionar, CRAB (1995, apud COLITO; PAGANI, 1999) faz menção a tensões, também mencionadas pelas profissionais entrevistadas por Silva (2013).

§ antes da construção: a tensão da população face a incerteza do futuro que desorganiza a vida social e particularmente, a atividade produtiva, as migrações para a região em busca de futuros empregos, transformações nos setores de serviços e recursos públicos para atendimentos das novas demandas, o que pode significar a exclusão de um maior número de pessoas menos favorecidas, o desemprego, a quebra de produção rural, etc.;

§ durante a obra: os efeitos mais importantes são decorrentes da desapropriação de terras e deslocamento de populações que se reflete na sobrecarga sobre a rede de serviços e infraestrutura (transporte, saúde, segurança, lazer), o aparecimento de doenças estranhas à região;

§ no final da construção: o desemprego, a migração, o crescimento da marginalidade urbana, o aumento das favelas e a queda das atividades comerciais e de serviços causados pelo esvaziamento econômico da região;

§ após a obra: a concentração, das impurezas dos esgotos domésticos e industriais, na água da represa, a toxidade da água trazida pelo não desmatamento;

§ área inundada que passa a ser transmissora de doenças, além de por fim a vida animal na água, acabando com a possibilidade de pesca. Além desses, a paisagem no trecho abaixo da barragem tende a se modificar, pois as curvas do

rio surgem e desaparecem e o conhecimento dos moradores das margens do rio é perdido (CRAB, 1995 apud COLITO; PAGANI, 1999, p. 3).

Tanto Sauer e Ribeiro (2012) quanto Colito e Pagani (1999) evidenciam que a intervenção do assistente social neste campo se justifica em função das novas situações que são geradas não só pelo confronto que passa a existir entre a população, mas também pelos efeitos causados pelo empreendimento, visto que no processo de construção da obra as empresas desapropriam terras, desalojam populações e criam situações de conflitos, sendo que tais conflitos impactam o meio ambiente, mas, também, na vida e no direito humano. Assim, para atuar nesse contexto é necessário, de acordo com Colito e Pagani (1999), a elaboração de um diagnóstico socioeconômico das comunidades; capacitá-la para o enfrentamento das questões emergentes através do repasse das informações técnicas sobre os efeitos do empreendimento em sua vida; a formação de lideranças que participem do processo de construção da obra.

Com a mesma compreensão de Sauer e Ribeiro (2012), Silva (2013) destaca que no âmbito dos empreendimentos causadores de impacto ambiental e, mais especificamente no que diz respeito ao remanejamento da população, o assistente social também atua no âmbito da Mobilização Comunitária (MOC) e Educação Ambiental (EA). Uma das assistentes sociais entrevistada pela autora enfatizou que:

[...] "a necessidade de remanejamento da população atingida ocorre pelo fato de que essas obras interferem na natureza e causam grande impacto ambiental e social". Porém, ela [a entrevistada] afirmou que há possibilidades de minimizar esses impactos, sendo que, para tanto, os demais profissionais solicitam, muitas vezes, a intervenção dos profissionais de Serviço Social, para "apaziguar" a população, por exemplo. Então, ela avaliou ser muito importante para o Serviço Social compreender a temática, pois ressaltou que esta profissão estará inserida na comunidade para orientar e aproximar empresa e comunidade, porém, avaliou que o assistente social não tem preparo suficiente para orientar como alguém que é especialista na área (SILVA, 2013. p. 69; grifos da autora).

Esclarece-se, contudo, que duas entrevistadas mencionaram que os outros profissionais que atuam no processo de construção da obra solicitam a presença do Serviço Social em reuniões onde a comunidade estará presente, pois "se sentiam mais seguros", visto que acreditam que o assistente social é um profissional que media conflitos. Com base no exposto, deve-se ponderar que se avalia que o Serviço Social se faz importante neste espaço para garantir "os direitos da população durante todo o processo de construção da usina hidrelétrica, mediando e conciliando interesses que são, na maioria das vezes, antagônicos" (SAUER; RIBEIRO, 2012, p. 395) e, não para "aproximar empresa e comunidade" no sentido de "apaziguar conflitos", de evitar que a comunidade reivindique seus direitos, pelo contrário, este profissional deve contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais, bem como contribuir para a democratização das informações sobre possibilidades e consequências, neste caso em específico, acerca da instalação da obra.

Além das ações mencionadas, salienta-se que o assistente social vem sendo chamado a intervir para prestar socorro à população em *situações de desastres*<sup>6</sup> e, assim, planejar as ações. Diante disso, destaca-se que constitui enquanto um dever deste profissional, conforme art. 3º do Código de Ética (CFESS, 1993b) "participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades".

Sobre essa questão CFESS (2012a) faz menção ao "4º Fórum de Assistência Social do Ministério da Defesa" realizado em outubro de 2012, no Rio de Janeiro, que discutiu o trabalho de assistentes sociais nas situações de emergência, desastres e calamidades públicas, bem como as formas de enfrentamento a esses acontecimentos no Brasil por meio de políticas públicas. Destacando que é preciso dar visibilidade e ampliar o debate acerca da temática, o CFESS entrevistou um grupo de

assistentes sociais da Divisão de Assistência Social do Ministério da Defesa (DIVAS) para identificar o trabalho de assistentes sociais nesses espaços, onde foi mencionado que:

Normalmente, em casos de tragédias, como enchentes ou desabamentos, assistentes sociais desenvolvem inúmeras atividades, como: assumem locais de abrigos temporários, participam de grupos de discussões sobre o acontecimento com a população atingida, com outras categorias profissionais e com as autoridades, fazem encaminhamentos das pessoas para atendimento médico e psicológico, atendem e cadastram as famílias, coletando dados sobre as perdas materiais e, principalmente, buscando informações sobre pessoas desaparecidas ou vítimas fatais, orientam a população quanto a seus direitos, entre outras atividades. E tudo isso é permeado pela preocupação de que tais práticas não caiam no assistencialismo ou voluntarismo (CFESS, 2012a, p. 2).

As profissionais da DIVAS ainda enfatizam que muitas das atividades desenvolvidas decorrem da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), constante da Resolução nº 109/2009, que define o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Porém, sinalizam que "ainda que o fenômeno demande ações de prevenção, resposta e recuperação, assistentes sociais das Forças Armadas normalmente atuam no pós-impacto" (CFESS, 2012a, p. 3).

As ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social no desastre de 2008 na cidade de Blumenau/SC foram mencionadas por Samagaia e Angioni (2009), Campos e Freitas (2010) e Santos (2012). A última autora argumenta que como política integradora da Seguridade Social, a Assistência Social possui um caráter de proteção social e que, vinculada a outras políticas, busca a garantia de direitos e de condições dignas de vida. Assim sendo, uma vez que os desastres socioambientais "[...] constituem-se como ameaças à vida social, especialmente às populações que vivenciam a exclusão socioespacial e a socioeconômica, que são, majoritariamente, as mais afetadas nesses contextos" (SANTOS, 2012, p. 36), justifica-se a importância do conjunto de políticas públicas e instituições, e não apenas a Defesa Civil, intervir diante dessas situações. Argumenta ainda que:

Por atuar diretamente com as expressões da questão social, esta política desenvolve ações imprescindíveis, relacionadas aos desastres socioambientais: a) a preparação, ou pré-impacto, refere-se à atuação direta junto a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, que habitam áreas de risco, vivenciam situações de pobreza e exclusão socioeconômica e socioespacial, sendo este o público em potencial dos desastres; b) ruptura/emergência, ocorre durante o impacto, trata-se da responsabilização pelo acolhimento dos afetados, por sua inserção nos abrigos, da gestão do abrigo, do gerenciamento e da distribuição de benefícios, entre outras ações; c) recuperação, ou pós-impacto, relaciona-se à garantia dos meios de manutenção dos afetados nos abrigos ou do retorno às moradias que ainda estiverem em condições de habitabilidade, acompanha o encaminhamento às moradias populares, defende a participação da população no processo decisório sobre a reconstrução das cidades, orienta sobre o acesso aos benefícios contínuos, entre outras (SANTOS, 2012, p. 36).

No entanto, conforme Samagaia e Angioni (2009), Santos (2012), Silva (2013), destaca-se que apesar de se fazer menção às inúmeras ações a serem desenvolvidas pela Política de Assistência Social, observa-se que essas ações vêm se restringindo ao momento do desastre e ao pós-impacto. Com base nessa questão, tem-se como pressuposto que apreender os desastres como um processo sócio histórico decorrente, sobretudo, do padrão de desenvolvimento em curso, é fundamental para potencializar novos paradigmas para a prevenção de desastres, o que repercutirá na elaboração e implementação de políticas públicas. Afirma-se, ainda, a relevância das ciências sociais nas respostas às questões socioambientais e na prevenção e atenção aos desastres, na medida em que assumam um enfoque integral,

compreendendo as complexas relações entre sociedade e natureza, avançando na construção de uma proposta interdisciplinar, a partir de uma visão crítica dos marcos conceituais e que a prática da interdisciplinaridade potencializa.

Das ações até então mencionadas, destaca-se que a Educação Ambiental (EA) é uma das mais analisadas pelos autores enquanto prática do assistente social vinculado à questão socioambiental. Para evidenciar tais pesquisas, cita-se inicialmente Santos (2007) que, mediante pesquisa bibliográfica e documental, identificou sete trabalhos que relatavam experiências profissionais onde o assistente social exercia atividades em empresas (mineradora e empresa de saneamento), em cursos de extensão voltados para cortadores de cana, bem como junto a determinadas comunidades, onde o objetivo era conscientizar para a preservação ambiental, com atividades voltadas para a educação sanitária e educação ambiental. Assim, no que diz respeito à Educação Ambiental (EA), selecionando outros 30 trabalhos resultados de pesquisa, a referida autora destaca que a categoria se divide, ou seja, há, por um lado, os que apoiam o desenvolvimento da prática do assistente social enquanto educador ambiental por acreditar que estes estão "[...] mais qualificados para atuarem junto às camadas pobres, pois saberão dialogar e explicar a importância da preservação ambiental" (SANTOS, 2007, p. 52), e, por outro lado, há os que acreditam que o assistente social deve desenvolver esta prática como forma de estender o seu campo de luta por uma sociedade:

[...] mais justa e livre da opressão causada pelo modo de produção capitalista, por meio de seu envolvimento direto com as classes populares a fim de promover a conscientização. Assim como da necessidade de lutar pela garantia de direitos e de acesso aos bens naturais a todos de forma igualitária buscando, com isso, impedir o avanço do processo de mercantilização que vem sendo implementado (SANTOS, 2007, p. 53).

A partir de estudos empreendidos no período de 2003 a 2008 (RAFAEL, 2008; SILVA; RAFAEL, 2010) Silva (2010, p. 30) afirma que "De natureza essencialmente pedagógica, o exercício profissional dos assistentes sociais está intrinsecamente voltado aos processos de Educação Ambiental", articulados à defesa da melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas instituições às quais se vinculam. E, embora não se configure como um campo de intervenção exclusivo dos assistentes sociais, a EA vem ganhando visibilidade através de campanhas educativas, "[...] oficinas, reuniões e vem adquirindo visibilidade na agenda profissional seja no âmbito da pesquisa, criando novos objetos de estudo, seja na intervenção cotidiana em projetos e programas socioambientais" (SILVA, 2010, p. 149-150).

Com relação à EA, Silva (2013, p. 64) evidenciou duas profissionais que mencionavam atuar no âmbito deste fazer educativo:

A entrevistada afirma que no momento de discutir a Educação Ambiental, "[...] sempre aparece a questão do lixo, ou uma palestra no colégio que no máximo entregam uma cartilha". A entrevistada [...] disse, ainda, que quando trabalhava numa Prefeitura, tinha dois projetos de Educação Ambiental, porém, esta os considerou superficiais e acredita que as instituições que atuam no âmbito desse fazer educativo devem ir para além das "[...] brincadeiras de separar lixo, teatros com roupas de material reciclável, um trabalho ainda muito focalizado na questão do lixo".

Com base nessa fala, destaca-se, conforme Nunes (2012a; 2012b) que ter clareza do avanço do capital, dos processos de geração de riqueza que, contraditoriamente intensificam a pobreza e a degradação ambiental, é essencial para que os profissionais, entre eles, o (a) assistente social, identifiquem as possibilidades de atuação na área ambiental e, mais especificamente, no contexto da EA. Ou seja, é necessário "[...] sair do senso comum na educação ambiental, das respostas prontas e fáceis, e

enfrentar, sem medo e com a necessária dose de utopia, os desafios que podem nos conduzir à consolidação de sociedades sustentáveis<sup>8</sup>" (LOUREIRO, 2009, p. 23).

Apreende-se, ainda, que compreender o amplo leque de correntes de pensamento<sup>9</sup> que se enfrentam no terreno da EA, é fundamental para que o profissional mantenha uma coerência teórica e prática que possibilite a materialização de uma política pública e seus instrumentos, a partir de determinada "concepção de sociedade, natureza e valores éticos que balizam a conduta humana sob certas condições históricas" (LOUREIRO, 2009, p. 4).

Mediante essas considerações, finaliza-se mencionando que as novas possibilidades de trabalho se apresentam e necessitam ser apropriadas, decifradas e desenvolvidas e que "[...] se os assistentes sociais não o fizerem, outros farão, absorvendo progressivamente espaços ocupacionais até então a eles reservados" (IAMAMOTO, 2007, p.48).

#### Considerações finais

O presente artigo, apesar de não dar visibilidade ao total de publicações acerca da temática, buscou sistematizar algumas possibilidades de atuação do assistente social no âmbito da questão socioambiental, pelo fato de compreender que se faz necessário que a referida temática seja objeto de atenção de profissionais, professores, estudantes e da sociedade, onde movido pelo estudo sistemático da realidade concreta e o desenvolvimento de pesquisas, possam despertar a capacidade de perceber, julgar e refletir sobre as causas, consequências dos problemas ambientais cotidianos, contribuindo para a superação de abordagens que propugnam uma cultura ambientalista de caráter "supraclassista".

Afirma-se que as produções ora mencionadas — e tantas outras, a exemplo de Grossi (2009), Silva (2010), Freitas, Nélsis e Nunes (2012), Nunes (2012a) — revelam que se avançou na análise crítica sobre modos de produção e sua apropriação ambiental. Ou seja, tais autores reafirmam que o pensamento marxista é o referencial teórico que dá maior sustentação às análises da realidade social e, consequentemente, da questão socioambiental contemporânea. O referencial marxista é fundamental no processo de superação do senso comum, enquanto um conhecimento da realidade imediata, aparente, pois permite, pela reflexão teórica, alcançar a "consciência filosófica" que consiste na compreensão aprofundada da realidade, um "concreto pensado".

[...] assistentes sociais devem ter como elemento norteador a busca por incorporar os avanços legados pela teoria crítica ao debate sobre o meio ambiente, os quais têm propiciado a problematização da "questão ambiental" em sua radicalidade histórica ao mesmo tempo em que tem favorecido a construção de propostas efetivas de intervenção neste campo. [...] O projeto ético-político do Serviço Social constitui ferramenta essencial e referência a todos os profissionais que buscam imprimir um diferencial de qualidade no pantanoso terreno do debate ambiental (SILVA; RAFAEL, 2010, p. 9).

Assim, destacando a pertinente e a atualidade da tradição marxista para a análise da questão socioambiental, é oportuno ressaltar que embora não seja negada a existência da questão socioambiental, verifica-se uma divergência quanto suas causas e formas de enfrentamento. Identificam-se um conjunto de vertentes que justificam a degradação socioambiental ora relacionando ao aumento populacional, ora ao modelo de industrialização associado ao consumo exacerbado e a extração dos recursos naturais.

Postula-se, ainda, que por um lado, os organismos multilaterais vêm apresentando algumas estratégias de enfrentamento cujo foco consiste na possibilidade do "desenvolvimento" ou de um "novo desenvolvimentismo" garantir uma sociedade ecologicamente equilibrada e socialmente viável e,

atrelado a essa concepção, propaga-se, também, a necessidade de uma transformação individual dos sujeitos, uma adesão a "hábitos ambientalmente corretos", bem como a ênfase em ações que evidenciem uma "cooperação entre os países". Por outro lado, há a compreensão, da qual se defende neste artigo, que o enfrentamento da questão socioambiental, implica, necessariamente, na superação deste modo de produção capitalista. Ou seja, conforme sinaliza Löwy (2009) é necessário elevar a consciência anticapitalista, fazendo entender que o capitalismo é um sistema que gera a destruição ambiental e social e que existem alternativas ao capitalismo. Nessa mesma direção Loureiro (2006, p. 11) afirma que a "solução" não se restringe à descoberta de tecnologias limpas, nem às mudanças comportamentais, mas é necessário uma "[...] reorganização da base civilizacional e da estrutura política, econômica social e cultural vigente nas sociedades instituídas no período posterior à Revolução Industrial e no marco da modernidade capitalista".

É oportuno reafirmar que este cenário de desigualdades é visível no âmbito da América Latina visto que o capitalismo que se desenvolve nesses países, com suas peculiaridades que as diferem do contexto europeu, desvela as relações hierárquicas de poder e de classe e intensifica as contradições inerentes a este modo de produção, visíveis nas manifestações das expressões da questão social.

No âmbito dessas questões, mais do que em qualquer outra época os assistentes sociais são convocados a registrarem a sua contribuição no âmbito da questão socioambiental tanto no plano teórico quanto no âmbito da intervenção cotidiana. Nesse contexto, postula-se que a atuação do assistente social na área socioambiental com ações sustentadas nos eixos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, onde o projeto ético-político do Serviço Social constitui ferramenta essencial e referência a todos os profissionais que buscam imprimir um diferencial de qualidade neste terreno, deve ter como perspectiva o fortalecimento da articulação com "[...] os movimentos sociais e da reflexão no âmbito da formação e do exercício profissional quanto à necessidade histórica da luta pelo direito ao meio ambiente e o compromisso com a defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora" (CFESS, 2012b, p. 2).

É preciso que os assistentes sociais se apropriem desse novo campo de trabalho. No entanto, embora o terreno pareça fértil, num espaço emergente como a temática socioambiental, o assistente social precisa munir-se de recursos, instrumentos, e ferramentas que demonstrem a efetividade desta intervenção.

#### Referências

ARAÚJO, N. M. S.; SANTOS, J. S.; SILVA, M. G. e. *Educação Ambiental e Serviço Social*: o PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

CAMPOS, C. C. de; FREITAS, R. C. M. Serviço Social em situações de desastres: o atendimento às vítimas da enchente de 2008 em Blumenau. In: SEMANA ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL, 2010, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2010.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Relatório de Avaliação 2007-2009* (Trienal 2010): Área Serviço Social. 2010. Disponível em: <a href="http://www.capes.gov.br/">http://www.capes.gov.br/</a>. Acesso em: jan. 2013.

CARVALHO, D. B. B.; SILVA e SILVA, M. O. Recursos humanos e atividades de formação dos programas de Pós-Graduação na área de Serviço Social. In: \_\_\_\_\_\_. (Org.). Serviço Social, pós-graduação e produção do conhecimento no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005, p. 51-68.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Regulamentação da profissão* (Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993). Brasília: CFESS, 1993a.

- \_\_\_\_\_. Resolução CFESS nº 273/93. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Brasília: CFESS, 1993b.
  \_\_\_\_. Proposta do CFESS no Brasil para definição de Serviço Social. 2010. Disponível <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/definicao">http://www.cfess.org.br/arquivos/definicao</a> ss fits SITE por.pdf. Acesso em: 20 abr. 2012.
- \_\_\_\_\_. Situações de desastres requerem assistentes sociais. 2012a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/noticias res.php?id=864. Acesso em: jan. 2013.
- \_\_\_\_\_. *CFESS Manifesta:* Dia Mundial do Meio Ambiente. 2012b. Disponível em: <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012">http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012</a> diamundialambiente-SITE.pdf. Acesso em: jan. 2013.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. *Crítica Marxista*, São Paulo, n. 16, p. 1-40, 2003.

COE. *Caderno de Orientações de Empreendimento*. 2002. Disponível em: <a href="http://www.sinduscon-fpolis.org.br/MyFiles/seconci/diversos/coescv2.pdf">http://www.sinduscon-fpolis.org.br/MyFiles/seconci/diversos/coescv2.pdf</a>. Acesso em: jan. 2013.

COLITO, M. C. E.; PAGANI, A. M. M. Conversando sobre as questões ambientais e o Serviço Social. *Serviço Social Em Revista*, Londrina, v. 1, n. 2, p. 243-251, 1999.

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza. Crítica Marxista, São Paulo, n. 12, p. 105-117, 2001.

FOSTER, J. B. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FOSTER, J. B.; CLARK, B. Imperialismo ecológico: a maldição do capitalismo. In: PANITCH, L.; LEYS, C. (Org.). *Socialist Register* 2004: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

FREITAS, R. C. M.; NUNES, L. S. Questão ambiental, desastres e interdisciplinaridade. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 13., 2012, Juiz de Fora. *Anais...* Juiz de Fora, 2012.

FREITAS, R. C. M.; NELSIS, C. M.; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, 2012.

FURTADO, C. O Mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GROSSI, M. A. Capitalismo e questão ambiental: contribuições da tradição marxista. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 3, n. 2, p. 33-56, jan./jun. 2009.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Como o IBAMA exerce a educação ambiental.* Brasília: Edições IBAMA, 2002.

LOUREIRO, C. F. B. *O movimento ambientalista e o pensamento crítico:* uma abordagem política. 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

\_\_\_\_\_. Educação ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos. In: \_\_\_\_\_\_. (Org.). Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento. Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: SILVA, M. G. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável:* um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

LÖWY, M. Ecologia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. Depois do capitalismo: entrevista com Michael Löwy. In: *Portal EcoDebate:* Cidadania e Meio Ambiente, 14 de fev. 2009. Entrevista concedida a: PORTELA, Michelle. Disponível em: <a href="http://www.ecodebate.com.br/2009/02/14/depois-do-capitalismo-entrevista-com-michael-lowy/">http://www.ecodebate.com.br/2009/02/14/depois-do-capitalismo-entrevista-com-michael-lowy/</a>. Acesso em: jan. 2011.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos:* primeiro manuscrito. 1844. Disponível em <a href="http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm">http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm</a>. Acesso em: dez. 2010.

\_\_\_\_\_. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores, Livro 1, Tomo 2).

MESZÁROS, I. Produção destrutiva e estado capitalista. São Paulo: Ensaio, 1989.

NETTO, J. P. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. Revista em Pauta, Rio de Janeiro, n. 19, p. 135-170, 2007.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NUNES, L. S. *A implementação da política de educação ambiental do município de Florianópolis:* novas demandas ao Serviço Social. 2012. 228f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012a.

\_\_\_\_\_. As possibilidades de atuação do Assistente Social no âmbito das Questões Ambientais. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 13., 2012b, Juiz de Fora. *Anais...* Juiz de Fora, 2012b.

NUNES, L. S.; FREITAS, R. C. M. A contribuição do pensamento de Karl Marx para se (re)pensar a educação ambiental. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 6., 2011, Ribeirão Preto. *Anais...* Ribeirão Preto, 2011.

QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. In: LAYRARGUES, P. P. (Coord.). *Identidades da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA, 2004, p. 113-140.

RAFAEL, P. R. B. A "questão ambiental" e o trabalho das assistentes sociais nos programas socioambientais das empresas em Recife, 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2008.

SAMAGAIA, J.; ANGIONI, M. Situação dos desabrigados/atingidos pelo desastre e assistência (des)organizada. In: FRANK, B.; SEVEGNANI, L. (Org.). *Desastre de 2008 no Vale do Itajaí*: água, gente e política. Blumenau: Agência de Água do Vale do Itajaí, 2009, p. 140-147.

SANTOS, R. Serviço Social e meio ambiente. 2007. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, R. dos. Gestão de desastres e política de assistência social. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 1, jan./jun. 2012.

SANTOS, J. S.; ARAÚJO, N. M. S. O Serviço Social e a gestão pública do meio ambiente. In: ARAÚJO, N. M. S.; SANTOS, J. S.; SILVA, M. G. *Educação ambiental e Serviço Social:* o PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente. São Cristóvão: Editora UFS, 2012, p. 63-102.

SAUER, M.; RIBEIRO, E. M. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 390-398, ago./dez., 2012.

SILVA, M. das G. e. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável:* um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, M. G.; RAFAEL, P. R. B. A "questão ambiental" e Serviço Social no Brasil: uma curta história, novos desafios profissionais. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 12., 2010, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, A. G. M. Atuação do Assistente Social no âmbito da questão socioambiental. 2013. 113f. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SIMIONATTO, I.; PFEIFER, M. Responsabilidade Social das empresas: a contraface da sociedade civil e da cidadania. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, ano 5, n. 5, p. 1-20, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A utilização da expressão "socioambiental" se justifica como opção política para reforçar uma demarcação discursiva do componente crítico do ambientalismo. Esclarece-se, por ora, que se considera que a questão socioambiental se expressa na denominada crise ambiental, terminologia esta utilizada para referir-se às poluições das águas, às questões referentes ao lixo, ao aquecimento global, a camada de ozônio, etc. A questão socioambiental é o "conjunto de manifestações da destrutividade ambiental, resultantes da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano" (SILVA, 2010, p. 144).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para compreender esta questão, Mészáros (1989) faz menção à "obsolescência programa das mercadorias" que consiste em projetar produtos com tempo de vida útil limitado com o objetivo de impulsionar novo ato de consumo. Sugere-se para compreender essas questões, os documentários "Comprar, jogar fora, comprar: A história da obsolescência programada" e "A história das coisas".

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O "Protocolo de Kyoto" é um exemplo que possibilita clarificar essa afirmativa, ou seja, ele adota a seguinte estratégia: as nações ricas do Norte reduziriam suas emissões, para não acumular dívida de carbono, enquanto as nações pobres do Sul estariam autorizadas a aumentar gradualmente suas emissões, até o "nível permitido", em função do desenvolvimento social e econômico, visando uma partilha "equitativa" (FOSTER; CLARK, 2006). Porém, essa estratégia criou uma opção para os países emissores comprarem o "direito de poluir", ou seja, caso os países do Sul não utilizassem todo o nível permitido de emissão, poderiam "vender o direito" para os países do Norte continuarem poluindo. Transformando o direito de poluir em mercadoria, Löwy (2005, p. 1) sinaliza: "Isso é o mais avançado que a elite dominante conseguiu produzir. Esse acordo mínimo, vazio, falido, é perfeitamente incapaz de responder ao problema: os Estados Unidos, que são o país mais poluidor do mundo, se negam a assinar o Tratado de Kyoto e, enquanto isso, seguem desenvolvendo sua economia na lógica da destruição e da poluição".

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Percebe-se, principalmente, a partir de 2000, um crescente interesse acerca da temática ambiental, onde a mesma passou a compor eixos de congressos, seminários, bem como tema de dossiês de importantes periódicos da área de Serviço Social, dentre eles: *Revista de Políticas Públicas*, v. 12, n. 2, 2008; Revista *Praia Vermelha*, v. 19, n. 2, 2009; Revista *Katálysis*, v. 15, n. 1, 2012. Sinaliza-se, também, dois livros publicados que buscam estabelecer a relação do Serviço Social com a temática socioambiental, a exemplo de Silva (2010) e Araújo, Santos e Silva (2012).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Sobre essa questão ver Araújo, Santos e Silva (2012).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Conforme Freitas e Nunes (2012, p. 3) "O termo "desastre" é normalmente associado à morte, destruição, perdas que geram situações de emergências, atribuídos à natureza e/ou ação humana junto a esta. [...]. O termo "desastre natural" vem sendo objeto de críticas [...] e vem sendo substituído por desastres socioambientais [...]. Esta denominação vem se constituindo em um meio de se contrapor a forma como, até o presente, as questões ambientais vêm sendo apreendidas, ou seja, de forma fragmentada, de tal modo que os tipos de desastres são observados, analisados, e/ou vividos como fato isolado [...] O termo "desastre socioambiental" é apreendido como um fenômeno sócio histórico. Ambas, causas e consequências dos desastres são produtos de processos sociais que existem dentro da sociedade".

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Santos (2007) analisou as principais publicações da categoria: livros, revistas, dissertações, teses, anais de congressos e cadernos de Jornadas de Iniciação Científica, no período de 1961 a 2006, sendo que os artigos que traziam questões sobre o meio ambiente passaram a ser publicados apenas a partir de meados de 1990. No total foram analisados pela autora aproximadamente 3787 artigos nas diferentes publicações da categoria, mas, entre estes, encontrou somente 40 relacionados à temática do meio ambiente, sendo que mais da metade destes (58,7%) foram publicados em anais de congressos. Esclarece-se, ainda, que dentre o material publicado, a autora dividiu os artigos em: artigos que relatam experiências profissionais; resultados de pesquisas e reflexões.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Loureiro (2009, p. 18) entende por sociedades sustentáveis "[...] aquelas em que não se considere como fator de satisfação social o crescimento econômico, segundo os interesses do mercado, mas o respeito à diversidade cultural, a busca por justiça social, a promoção de relações produtivas coletivistas, a preservação e a conservação ambiental, o equilíbrio ecossistêmico e o fortalecimento de instituições democráticas".

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> De acordo com Nunes (2012a, p. 20) "Inserida num cenário tensionado por projetos sociais antagônicos, destaca-se a existência de pelo menos duas grandes vertentes no âmbito da EA: uma denominada, por um lado, ora como *conservadora* ora como *conservacionista*, e, por outro lado, uma denominada como *crítica*, *transformadora* e/ou *emancipatória*".